



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 2072

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO N.º 153/2019 - PMRC** - Dispõe sobre ponto facultativo e regulamenta os serviços públicos municipais e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 153/2019**

**DE 18 DE JUNHO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO E REGULAMENTA  
OS SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal, devido às festividades alusivas ao dia de "Corpus Christi";

**CONSIDERANDO** que o dia de "Corpus Christi" (20 de junho de 2019) recaiu, portanto em dia útil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data comemorativa, prevista como feriado nacional;

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal posteriormente da referida data comemorativa será contraproducente, reduzindo custos e despesas,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica divulgado o dia de Feriado Nacional, bem como o ponto facultativo no dia seguinte, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais:

**I - FERIADO NACIONAL**

a) – **20 DE JUNHO DE 2019** (Quinta-feira) dia de "Corpus Christi";

**II - PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**

a) – **21 DE JUNHO 2019** (Sexta-feira) – Em atenção às festividades alusivas ao dia de "Corpus Christi" (dia 20 de junho de 2019).

**Art. 2º.** Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

**Parágrafo único.** Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e arquite-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 18 de junho de 2019.**

  
**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488